

ministrar Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 214, de 28/09/2005 – Autoriza a autenticação dos certificados e históricos escolares dos alunos que especifica, do Ensino Médio (EJA), do INSTITUTO VERSALLES, em Teresina (PI). HOMOLOGADA EM 10/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 215, de 28/09/2005 – Autoriza a autenticação dos certificados e históricos escolares dos alunos que especifica, do Ensino Médio (EJA), da ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUSA, em Parnaíba (PI). HOMOLOGADA EM 10/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 216, de 28/09/2005 – Renovar, por cinco anos, o funcionamento do COLÉGIO EXEMPLO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (5ª a 8ª) e o Ensino Médio, ambos na modalidade regular, cessando a autorização para ministrar o Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 217, de 28/09/2005 – Renovar, por 5 anos, a autorização de funcionamento do COLÉGIO LEPETITE, rede privada, em Teresina (PI), com o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 218, de 28/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO DA CRIANÇA, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 219, de 28/09/2005 – Renova, por cinco anos, o funcionamento do COLÉGIO ALSISTE, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 221, de 28/09/2005 – Renova, por três anos, o funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA INÊS, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e indefere a solicitação para a 5ª a 8ª série. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 222, de 28/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento do COLÉGIO DIFERENCIAL, localizado no Monte Orebe, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 223, de 28/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento do COLÉGIO INTEGRAÇÃO, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 224, de 28/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 225, de 28/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento do INSTITUTO DA PAZ, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 226, de 28/09/2005 – Determina o recolhimento à SEDUC dos documentos escolares de cursos encerrados do COLÉGIO PROGRAMUS e estabelece procedimentos para regularização da vida escolar dos alunos. HOMOLOGADA EM 10/10/2005
PARECER CEE/PI Nº 127, de 14/09/2005 – Resposta à consulta do Diretor do INSTITUTO DOM BARRETO, rede privada, sediado nesta capital, sobre a emissão de novo certificado do ensino médio após os estudantes terem recebido certificado por liminar judicial. RELATOR: Cons. Wilson Seraine da Silva Filho
PARECER CEE/PI Nº 128, de 14/09/2005 – Favorável à autorização, por cinco anos, da ESCOLA MÃE RAINHA, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série regular.
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 129, de 14/09/2005 – Favorável à autorização, por dois anos, do EDUCANDÁRIO SÃO RAIMUNDO, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série regular. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 130, de 14/09/2005 – Favorável à autorização, por um ano, do EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série regular. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 131, de 14/09/2005 – Emite parecer favorável à autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL ALFABETOK, na cidade de Teresina, para ministrar o ensino fundamental, regular, de primeira à oitava série, por um prazo de cinco anos. RELATORA: Consª Conceição Carvalho
PARECER CEE/PI Nº 132, de 14/09/2005 – Opina favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento do INSTITUTO LORENA DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar, por 03 (três) anos, o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série regular. RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos
PARECER CEE/PI Nº 133, de 14/09/2005 – Opina favoravelmente a autorização da ESCOLA BATISTA EL SHALLON, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar por cinco anos, o ensino fundamental de 1ª a 8ª série regular. RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos
PARECER CEE/PI Nº 134, de 14/09/2005 – Opina favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR EBENEZER, rede privada, para ministrar por 05 (cinco) anos o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular, nesta capital. RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos
PARECER CEE/PI Nº 135, de 14/09/2005 – Opina favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento da ESCOLINHA TIA AUGUSTA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar por cinco anos o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série regular. RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos
PARECER CEE/PI Nº 136, de 14/09/2005 – Autorizo, por cinco anos, o funcionamento do INSTITUTO RADIER DE ENSINO, rede privada, na cidade de Teresina (PI) para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, na modalidade regular. RELATORA: Consª: Eliana Mendonça

PARECER CEE/PI Nº 137, de 14/09/2005 – Emito parecer favorável ao reconhecimento da Escola Especial Pedro Martins Neto, rede privada, na cidade de Campo Maior (PI) como Instituição de Apoio Complementar ao Ensino Formal aos portadores de necessidades educacionais especiais, na área de deficiência visual. RELATORA: Consª: Eliana Mendonça
PARECER CEE/PI Nº 138, de 14/09/2005 – Opina pelo não-reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI, Campus de Floriano, nas condições em que se encontra. RELATOR: Cons. Fonseca Neto
PARECER CEE/PI Nº 139, de 14/09/2005 – Favorável à autorização, por três anos, da COENV - COOPERATIVA EDUCACIONAL NOVA VIDA, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série regular. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 140, de 21/09/2005 – Favorável ao pedido de autorização do COLÉGIO NOVA GERAÇÃO, rede privada, para o Ensino Fundamental (5ª A 8ª) e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, em Teresina (PI). RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva
PARECER CEE/PI Nº 141, de 21/09/2005 – Favorável a autorização de funcionamento do COLÉGIO SANTA LUZIA, rede privada, para ministrar por cinco anos o Curso Normal em nível médio, em Barras (PI). RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos
PARECER CEE/PI Nº 142, de 21/09/2005 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, por dois anos, do Curso de Educação Infantil – Pré Escolar e Ensino Fundamental Regular de 1ª a 8ª série da Escola Profª. Conceição Leal Dantas, rede privada, em Santa Cruz do Piauí. RELATORA: Consª Iveline de Melo Prado
PARECER CEE/PI Nº 143, de 21/09/2005 – Favorável a autorização de funcionamento, por 5 anos, do Ensino Fundamental (5ª a 8ª) e do Ensino Médio regulares, do Colégio Brasil, rede privada, em Theresina(PI). RELATORA: Consª Iveline de Melo Prado
PARECER CEE/PI Nº 144, de 21/09/2005 – Favorável a autorização de funcionamento, por 5 anos, do Curso de Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular do Colégio Notre Dame, rede privada, em Theresina (PI). RELATORA: Consª Iveline de Melo Prado
PARECER CEE/PI Nº 145, de 21/09/2005 – Favorável a autorização, por quatro anos, de funcionamento do INSTITUTO SAPIENS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (5ª a 8ª) regular. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 146, de 21/09/2005 – Favorável a autorização, retroativamente a 24 de fevereiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005, de funcionamento do GARRA VESTIBULARES, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Médio regular, com recomendações. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 147, de 21/09/2005 – Favorável, por cinco anos, a autorização, de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL DOMINUS, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular, e pelo indeferimento para funcionar com a 5ª a 8ª série. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 148, de 23/09/2005 – Aponta, nos termos especificados na conclusão e voto do parecer, medidas para a legalização da vida institucional do Colégio Santana, da iniciativa privada, com endereço em Campo Maior (PI), assim como para a regularização dos atos por ele praticados. RELATOR: Cons. Diogo Ayrimoraes
PARECER CEE/PI Nº 149, de 28/09/2005 – Favorável a autorização, por cinco anos, de funcionamento da Escolinha Tia Carminha, rede privada, em Picos (PI) para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. RELATORA: Conselheira Eliana Mendonça
PARECER CEE/PI Nº 150, de 28/09/2005 – Autorizo, por cinco anos, o funcionamento do Educandário Paraíso, rede privada, na cidade de Teresina (PI) para ministrar Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, na modalidade regular. RELATORA: Conselheira Eliana Mendonça
PARECER CEE/PI Nº 151, de 28/09/2005 – Favorável a autenticação de documentos escolares de alunos concludentes do Ensino Médio/EJA, do Instituto Versalles, em Teresina (PI), conforme especificado. RELATORA: Conselheira Eliana Mendonça
PARECER CEE/PI Nº 152, de 28/09/2005 – Favorável a autenticação de documentos escolares de alunos concludentes do Ensino Médio/EJA, da Escola Integrada Deputado Moraes Sousa, em Parnaíba (PI), conforme especificado. RELATORA: Conselheira Eliana Mendonça
PARECER CEE/PI Nº 153, de 28/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento do Colégio Exemplo, rede privada, em Teresina (PI) para ministrar Ensino Fundamental (5ª a 8ª) e Ensino Médio, regulares. RELATORA: Conselheira Eliana Mendonça
PARECER CEE/PI Nº 154, de 28/09/2005 – Vota pela aprovação, por 5 anos, da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular, do Colégio Lepetite, rede privada, em Teresina (PI). RELATORA: Conselheira Iveline Prado
PARECER CEE/PI Nº 155, de 28/09/2005 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª), por 5 anos, do Educandário da Criança, em Teresina (PI). RELATORA Consª Iveline Prado
PARECER CEE/PI Nº 156, de 28/09/2005 – Vota pela aprovação, por 5 anos, do pedido de autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular, do Colégio Alsiste, com sede em Theresina. RELATORA Consª Iveline Prado
PARECER CEE/PI Nº 158, de 28/09/2005 – Favorável ao funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA INÊS, por três anos, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 159, de 28/09/2005 – Opina sobre a autonomia do Sistema Municipal de Ensino de José Freitas e a instalação de sua Gerência de Registro de Vida Escolar. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 160, de 28/09/2005 – Opina favoravelmente à autorização, por cinco anos, de funcionamento do COLÉGIO DIFERENCIAL, rede privada, para ministrar o ensino fundamental (1ª a 4ª) regular, em Teresina – PI. RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos
PARECER CEE/PI Nº 161, de 28/09/2005 – Opina favoravelmente à autorização, por cinco anos, de funcionamento do COLÉGIO INTEGRAÇÃO, rede privada, para ministrar